



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO**

PORTARIA Nº 29, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI - SISPREV-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4974/2001 c/c Lei Municipal nº 6209/11, considerando o pequeno número de servidores lotados nesta autarquia previdenciária,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão composta pelos membros Poliana Magalhães Luz, Klédson Moreira da Silva e Péricles de Oliveira Barbosa, através da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2025, com a finalidade de revisão de pensão de proventos, e restituição de valores pagos da pensão;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela Presidente da Comissão na qual solicita a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2025, com a finalidade de revisão de pensão de proventos, e restituição de valores pagos da pensão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 16 de abril de 2025.

Teófilo Otoni (MG), 24 de abril de 2025.

GISLENE PEREIRA SILVA GOMES

Diretora-Presidente | SISPREV-TO